



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 1029 quarta-feira, 26 de julho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

**DECRETO Nº:01661 /2023**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>112 Material de Consumo</b>	<b>17.330,00</b>	
1.500.000.0000	Transferência do Salário-Educação	17.330,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>125 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>20.782,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.782,00	
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>149 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	
02.04.05	FUNDO MUNCI. TURISMO FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO		
23.695.2301.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>269 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>200,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	500,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>379 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>14.500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>428 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>563 Obras e Instalações</b>	<b>108.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00	
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>588 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT		
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>762 Serviços de Consultoria</b>	<b>24.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$209.312,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>110 Obras e Instalações</b>	<b>1.200,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.330,00</b>	
1.500.000.0000	Transferência do Salário-Educação	17.330,00	
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>142 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>20.782,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.782,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>307 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>14.500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	500,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>590 Obras e Instalações</b>	<b>5.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>644 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>149.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	149.000,00	

**TOTAL: R\$209.312,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE JULHO DE 2023

**DECRETO Nº:01662 /2023**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>314 Material de Consumo</b>	<b>3.882,75</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.882,75	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.664,67</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.664,67	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>377 Material de Consumo</b>	<b>2.167,11</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.167,11	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 1029 quarta-feira, 26 de julho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>478 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>30,00</b>
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	30,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>563 Obras e Instalações</b>	<b>650.000,00</b>
2.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst	650.000,00
<b>TOTAL: R\$662.744,53</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$662.744,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE JULHO DE 2023

**DECRETO Nº:01663 /2023**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>497 Material de Consumo</b>	<b>16.900,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.900,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$16.900,00</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido à baixa do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$49.061,79 (quarenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta e nove centavos). Data: 20/07/2023. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NOROESTE DAS GERAIS E ALTO PARANAÍBA.

**CNPJ:** 07.997.056/0001-01

**OBJETO:** Apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba como parte do Sistema Estadual de Turismo, descrito, na Lei 22.765/2017.

**VALOR:** R\$ R\$ 18.549,96 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência desde o mês de fevereiro/2023 até dezembro/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2023.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. JOEL PEREIRA DOS REIS – Presidente da Entidade.

<b>Expediente</b>
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b>
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>